



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.891, DE 21 DE JULHO DE 2021.

Designa a COMISSÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (COMEA), para acompanhar, monitorar e avaliar as políticas, os programas e os projetos municipais de Educação Ambiental.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Ofício SAAMA n.º 065/2021, da lavra da Diretora Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, protocolado sob o Requerimento n.º 1877/1/2021,

RESOLVE:

I. Designar os membros da **COMISSÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (COMEA)**, para acompanhar, monitorar e avaliar as políticas, os programas e os projetos municipais de Educação Ambiental, *a qual será assim constituída:*

1. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Talita Guiraldi Zanelati

Suplente: Emerson de Campos Maciel

Titular: Natália Rossetti

Suplente: Samara Zanetti

2. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Juliana Aparecida Brechó

Suplente: Palmiro Valdir Sebastiani

Titular: Débora Maria Manfrim

Suplente: Joyce Helena Provasi Roma Melaré



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

II. O trabalho dos membros da Comissão Municipal de Educação Ambiental é considerado de interesse público relevante, e não será remunerado.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 7.778, de 17 de março de 2021.

Cerquillo, 21 de julho de 2021.


ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 7.992, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera o inciso I, item “c”, do segmento Representantes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, constantes da Portaria n.º 7.778, de 17 de março de 2021, que designa a COMISSÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (COMEA), para acompanhar, monitorar e avaliar as políticas, os programas e os projetos municipais de Educação Ambiental.

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo e,

CONSIDERANDO o Ofício S.A.A.M.A. n.º 077/2021 e n.º 02/2021, da lavra do Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, senhor Felipe Gustavo Pascutti, protocolado sob o número 2934/1/2021, nesta Municipalidade.

RESOLVE:

I. Altera o inciso I, item “c”, do segmento Representantes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, constantes da Portaria n.º 7.778, de 17 de março de 2021, que designa a **COMISSÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (COMEA)**, para acompanhar, monitorar e avaliar as políticas, os programas e os projetos municipais de Educação Ambiental, a saber:

2 – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
(...)

c) Mateus Mattioli

R.G. n.º 43.844.788-8

(...)

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 15 de outubro de 2021.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL